



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000003901-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 064, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima,

Abstiveram-se de votar os Excelentíssimos Desembargadores José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho e a Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.

Considerando o § 1º do art. 7º do Estatuto da Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000003901-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Aprovar o relatório consolidado das atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA, referente ao exercício de 2022.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)